



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS AVANÇADO BONFIM
Direção do Campus Avançado Bonfim
www.ifrr.edu.br

EDITAL 1/2022 - DICAB/IFRR

EDITAL Nº 01/2022/IFRR/CAMPUS AVANÇADO BONFIM

VAGAS REMANESCENTES

O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO BONFIM, nomeado pela Portaria nº 1.281/GAB/IFRR, de 06/10/2021, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei n.º 9.394/96, a Lei n.º 12.711/12, o Decreto n.º 7.824/12, o Decreto n.º 3.298/99, o Decreto n.º 9.034, de 20 de abril de 2017, a Lei n.º 12.799/2013 e demais legislações aplicáveis ao tema, por este ato administrativo, torna público o Edital de vagas remanescentes dos **Cursos Técnicos em Agricultura e Guia de Turismo Subsequentes** do IFRR/Campus Avançado Bonfim, de acordo com as disposições da legislação em vigor, resolve:

1. TORNAR PÚBLICO

1.1. O Processo Seletivo Simplificado para preenchimento das **VAGAS REMANESCENTES** dos Cursos Técnicos em Agricultura e Técnico em Guia de Turismo Subsequentes.

2. DO OBJETO

2.1. Este Edital de Processo Seletivo simplificado é destinado, exclusivamente, ao preenchimento das vagas remanescentes nos Cursos Técnicos em Agricultura e Guia de Turismo Subsequentes, para ingresso no ano letivo de 2022, no primeiro semestre.

2.2. Os Cursos Técnicos Subsequentes, objetos do certame, são públicos, gratuitos e presenciais.

2.3. Ao término dos cursos, o aluno fará jus ao diploma com uma habilitação profissional técnica.

3. REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS

3.1. Para ingresso nos Cursos Técnicos Subsequentes o candidato deverá:

3.1.1. Ter concluído, imprescindivelmente, o Ensino Médio até a data da matrícula;

3.1.2. Entregar, no ato da matrícula, toda documentação exigida no item 7 deste edital.

4. DAS VAGAS

Curso	Turno	Total de vagas
--------------	--------------	-----------------------

Técnico em Agricultura Subsequente	Vespertino	21
Técnico em Guia de Turismo Subsequente	Noturno	16

5. DO CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADES
17/03/2022	Publicação do Edital no site institucional
21/03/2022 á 23/03/2022	Período de matrículas das vagas disponíveis (conforme quadro de vagas)

6. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

- 6.1. O preenchimento das vagas dar-se-á, rigorosamente, pela **ORDEM DE CHEGADA DOS CANDIDATOS** na **Coordenação de Registro Acadêmico do Campus - CORA/IFRR/CAB**, até o preenchimento das vagas ofertadas no Processo Seletivo.
- 6.2. Os candidatos interessados nas vagas remanescentes informadas no Quadro de Vagas, deverão dirigir-se ao Campus, munidos de todos os documentos descritos no item 7 deste edital.
- 6.3. Caso o número de candidatos interessados seja superior à quantidade de vagas disponíveis, o excedente comporá o cadastro de reserva.
- 6.4. Em caso de vacância, os candidatos do cadastro de reserva poderão ser convocados para efetivação de matrícula.

7. DAS MATRÍCULAS

- 7.1. As matrículas serão efetuadas, obedecendo-se, rigorosamente a **ORDEM DE CHEGADA** dos candidatos à **Coordenação do Registro Acadêmico do Campus - CORA/IFRR/CAB**, nos dias e horários informados no quadro abaixo:

Endereço	Dias	horários
Av. Tuxaua de Faria, s/n, Bairro 13 de Maio, Bonfim-RR	21 á 23 de março de 22	Manhã: 08h ás 12h Tarde: 13h ás 17h

7.2. No ato da matrícula, os (as) candidatos (as) deverão apresentar, 01 (uma) foto 3x4 recente, além dos seguintes documentos (original e cópia):

- i. Carteira de Identidade (RG) ou identidade militar expedida pelas forças armadas;
- ii. Cadastro de Pessoa Física (CPF);

- iii. Comprovante de residência (fatura de água, luz, telefone ou outro documento que comprove o endereço);
- iv. Histórico Escolar do Ensino Médio e Certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente;
- v. Os (as) candidatos (as) estrangeiros (as) devem apresentar o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) em substituição ao RG ou Passaporte com visto de estudante, ou outro documento que, por previsão legal, permita que o estrangeiro estude no Brasil.
 - a. Histórico escolar com tradução juramentada;
 - b. Declaração de equivalência de estudos feitos no exterior, acompanhada do original, emitida por instituição devidamente credenciada; e
 - c. CELPE-BRAS - Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (nos países em que o teste não é aplicado, a prova é realizada pela Capes), exceto para os cidadãos oriundos de países que integram a CPLP (Comunidade dos Países de Língua Portuguesa)

7.3. Os documentos deverão estar perfeitamente legíveis e isentos de rasuras.

7.4. O candidato que não apresentar a documentação exigida, não terá sua matrícula efetuada.

7.5. Os candidatos poderão obter informações sobre o processo seletivo por meio do endereço eletrônico cores.bonfim@ifrr.edu.br ou no Registro Escolar nos horários de funcionamento descrito subitem 7.1.

8. INFORMAR

8.1 Para adentrar nas dependências do Campus, o(a) candidato(a) deverá:

- i. Utilizar máscara que cubra nariz e boca;
- ii. Permitir que sua temperatura corporal seja aferida, por meio de dispositivo eletrônico rápido;
- iii. Higienizar e desinfetar as mãos, logo que chegarem as dependências da instituição e sempre antes de adentrar em outros espaços;
- iv. Respeitar o distanciamento social mínimo de 1,5m, sugerido pelo OMS; e
- v. Atender todas as orientações do(s) servidor(es) responsável(is) pelo processo.

9. INFORMAR

- 9.1. Não será aceita e nem efetivada a matrícula de candidato que não apresentar e entregar a documentação completa estabelecida no item 7 deste Edital;
- 9.2. A participação no Processo Seletivo de que trata o presente Edital implica no conhecimento e aceitação das normas legais e regimentais a ele aplicadas;
- 9.3. A prestação de informação falsa pelo candidato, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, implicará o cancelamento de sua matrícula, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.
- 9.4. O IFRR não enviará comunicados e informações individuais aos candidatos. Portanto, todos os comunicados serão disponibilizados no site oficial www.ifrr.edu.br.
- 9.5. A não observância das disposições e instruções consta neste Edital, nas Normas Complementares e nos Avisos Oficiais que o IFRR venha a divulgar poderá acarretar na eliminação do candidato do presente Processo Seletivo.

- 9.6. Os alunos matriculados nos Cursos Técnicos, além das aulas do turno e espaços indicados, poderão ter aulas práticas e de laboratório, em outro horário, inclusive aos sábados, de acordo com o Calendário do Campus e Cronograma do Curso.
- 9.7. Em caso de eventuais dúvidas ou necessidade de esclarecimentos, os candidatos poderão entrar em contato com o setor do Registro Escolar pelo endereço eletrônico cores.bonfim@ifrr.edu.br.
- 9.8. O Processo de seleção estará a cargo da Direção do Campus Avançado Bonfim, por meio da Direção de Ensino, responsável pela sua operacionalização.
- 9.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral em conjunto com a Direção de Ensino.
- 9.10. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Bonfim-RR, 16 de março de 2022.

MOACIR AUGUSTO DE SOUZA

DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO BONFIM

Portaria nº 1.281/GAB/IFRR, de 06/10/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Moacir Augusto de Souza, DIRETOR - CD0003 - DICAB (CAB)**, em 16/03/2022 15:33:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 134701

Código de Autenticação: 3611ae72df

